

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 2022008

Plano de Providências Permanente – Sistemas de Bibliotecas da UFABC –
SisBi.

Relatório 20018007 – Avaliação da Gestão do Acervo Bibliográfico.

Exercício 2022

Sobre nós:

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

**QUAL FOI O
TRABALHO
REALIZADO PELA
AUDIN?**

**Monitoramento do Plano
Permanente de
Providências oriundas
das recomendações
constante do Relatório de
Auditoria nº 2018007 –
Avaliação da Gestão do
Acervo Bibliográfico.**

**POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE
TRABALHO?**

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV – Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a *“responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação”*. Adicionalmente, o item 177 determina que a implementação das recomendações às unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria interna.

SUMÁRIO

1 –	INTRODUÇÃO.....	5
2 –	VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA.....	6
3 –	DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	7
4 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN.....	9
5 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).....	14
6 –	DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	14
7 –	ENCAMINHAMENTOS	15

1 – INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, das justificativas para sua não adoção.

Seu monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC e permite a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para a melhoria de processos internos já examinados.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios - financeiros ou não financeiros - advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

Conforme as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, é responsabilidade do gestor garantir a implementação das ações por ele indicadas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar o(a) gestor(a) na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna realizar, de forma periódica, o **monitoramento da execução desse plano**, buscando auxiliá-lo(a) na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactam a gestão, seja com os avanços conquistados ou retrocessos necessários, diante de fatos ou situações ocorridos.

Nesse intuito, no capítulo seguinte, de visão geral do objeto do presente relatório, fica demonstrada a situação do referido monitoramento.

2 – VISÃO GERAL DO OBJETO

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constantes do PPP da área, cujo objeto é o Relatório de Auditoria nº 20018007 (Avaliação da Gestão do Acervo Bibliográfico).

Ao final dos trabalhos, foram identificadas 13 recomendações. Ressalte-se que para cada constatação é possível que haja mais de uma ação necessária para mitigação e/ou saneamento da impropriedade encontrada.

Após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, iniciamos o ano de 2022 com 08 das 13 recomendações iniciais sendo acompanhadas, conforme se observa na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Quantitativos do Monitoramento da Área no início de 2022

Nº Relatório	Nº de Constatações	Nº total de Recomendações	Nº de recomendações atendidas ou baixadas	Nº de recomendações em monitoramento
20018007	08	13	05	08

Fonte: AUDIN.

No decorrer do presente exercício, foi realizada a metodologia descrita no capítulo seguinte para o monitoramento da implementação das referidas recomendações.

3 – DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Auditoria Interna - Audin da Universidade Federal do ABC - UFABC realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) por meio de questionamentos via e-mail institucional, os quais são respondidos pela gestão¹ com a documentação comprobatória, se for o caso.

A Audin, com base nas respostas e documentação comprobatória, realiza análise crítica sobre seu conteúdo e classifica a recomendação como:

- **Implementada:** quando forem apresentados documentos ou elementos que comprovem que a recomendação foi realmente atendida;
- **Parcialmente Implementada:** quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém, ainda faltam procedimentos para que seja considerada como integralmente atendida;
- **Não implementada/Assunção de risco:** quando se constatar que nada foi feito e não houver previsão para seu atendimento. Ou ainda, quando o(a) gestor(a) entender que a providência adotada foi suficiente para atendimento à recomendação. Nesse caso, a depender do conteúdo, a Audin poderá considerar que tal ação não foi adequada e atribuir o risco quanto a não implementação ao(à) gestor(a) responsável;
- **Baixada/Cancelada:** em razão de mudanças nas condições observadas, como, por exemplo, legislação, normas internas ou descontinuidade da atividade, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União-CGU, utilizado com a finalidade de registrar os tempos de resposta e as ações promovidas pelas diversas áreas da UFABC após recebimento dos relatórios ou notas de auditoria.

¹A responsabilidade pelas informações prestadas é do servidor/gestor respondente. Uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

O resultado é apresentado no presente relatório, que traz uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como a classificação quanto ao atendimento.

Complementarmente, cabe dizer que, se for realizada nova avaliação e/ou consultoria da área/subárea/assunto auditado, considera-se o último relatório de monitoramento como base inicial para o planejamento, verificando-se, assim, se as recomendações foram de fato atendidas ou não.

4 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

A seguir, no Quadro 1, é apresentado um histórico das recomendações e providências em monitoramento no exercício de 2022.

Quadro 1 - Relatório 2018-007 – Avaliação da Gestão do Acervo Bibliográfico

CONSTATAÇÃO: 5.1.9 (05) - Não conformidade de materiais bibliográficos com status de empréstimo permanente.
RECOMENDAÇÃO: id 917605 Disponibilizar rol de títulos atualizados dos materiais bibliográficos que se encontram sob a condição de 'empréstimo permanente e respectivas áreas responsáveis pela sua guarda, de forma a possibilitar sua publicização e fortalecimento da transparência ativa a toda comunidade acadêmica;
Resposta do Sistema de Bibliotecas da UFABC ao Ofício Nº 002/2022/AUDIN em 20/10/2022: <i>Todos os servidores e áreas que possuem materiais sob sua responsabilidade foram contatados e têm ciência/concordância com os novos termos de empréstimo tendo os materiais sido vinculados às suas contas no software da biblioteca (Sophia). O SisBi decidiu sobre a mudança do termo "empréstimo permanente" para "empréstimo estendido" pois agora o procedimento prevê um prazo de empréstimo de 01 ano. Findando esse prazo o usuário é notificado pelo próprio Sophia sendo necessário levar o material até a biblioteca, podendo optar por devolver o material ou renovar o empréstimo por mais 01 ano. A mudança de procedimento trouxe mais controle sobre os materiais sob essa modalidade de empréstimo. Além disso, o software Sophia disponibiliza, através de sua busca, as principais informações sobre os títulos como situação, área responsável pela guarda, etc.</i>
Análise da Audin: Em sua última manifestação, o Sistema de Bibliotecas - SisBi informou que alterou o procedimento para controle dos materiais bibliográficos com a condição de "empréstimo permanente", inclusive de nomenclatura, passando para "empréstimo estendido", estabelecendo períodos de um ano de permanência, ao final do qual este é renovado ou o material é devolvido. Complementarmente, esclarece que o software Sophia disponibiliza, através de busca, as principais informações sobre os títulos bibliográficos, tais como: situação, área responsável pela guarda, etc. Desta forma, em razão dos controles estabelecidos, consideramos a recomendação como implementada .
CONSTATAÇÃO: 5.1.13 (06) - Fragilidade na integração informacional entre áreas após avaliação de cursos.
RECOMENDAÇÃO: id 917607 Formalizar, conjuntamente, com os demais atores internos procedimento para tratamento e encaminhamento adequado das informações oriundas da avaliação de cursos pelo SINAES para com o SisBi, mais especificamente quanto aos indicadores referentes à composição bibliográfica da Universidade para contemplar processo de decisão, e, dessa forma, aperfeiçoar o atendimento aos objetivos emanados pelo PDC;

Resposta do Sistema de Bibliotecas da UFABC ao Ofício Nº 002/2022/AUDIN em 20/10/2022: Em 2022 houve alteração nos fluxos de criação e alteração de disciplinas informados anteriormente. As atuais portarias e regulamentações dessas atividades encontram-se publicizadas em nosso sítio eletrônico (<https://portal.biblioteca.ufabc.edu.br/servicos/alteracao-de-disciplinas-de-graduacao>).

Quanto às situações de recepção de informações pré e pós-avaliação de curso, a Universidade é informada pelo MEC através da Coordenadoria de Regulação e Informação Institucional (CRII - Propladi), cujas atribuições são descritas como: “é responsável pela consolidação de informações para subsidiar processos decisórios institucionais, atendendo também as demandas dos diversos órgãos de controle interno e externo à instituição, em especial ao que tange à Regulação e à Supervisão do Ensino Superior. Pela própria natureza de suas competências, a Coordenação de Regulação e Informação Institucional desenvolve ações de caráter transversal, que integram e perpassam pelas diversas áreas e setores que compõem a UFABC.”; Nesse sentido, estamos conversando com a equipe atual da área, no sentido de estabelecimento de algum procedimento oficial de comunicação da referida área ao SisBi.

Análise da AUDIN: Em sua manifestação, o SisBi informa que houve alteração do fluxo de criação e alteração de disciplinas e a regulamentação pode ser encontrada em: <https://portal.biblioteca.ufabc.edu.br/servicos/alteracao-de-disciplinas-de-graduacao>.

Quanto à criação de indicadores para composição bibliográfica da Universidade no sentido de auxiliar a tomada de decisão, o SisBi informa que a Coordenadoria de Regulação e Informação Institucional – CRII - Propladi detém formalmente estas atribuições, mas que o SisBi está em contato para estabelecer um procedimento oficial de comunicação. Haja vista o procedimento existente entre a CRII e SisBi, ainda que de forma tácita, para o atendimento à Política de Desenvolvimento de Coleções, entendemos que atende à recomendação de aperfeiçoamento, motivo pelo qual consideramos como **implementada**.

CONSTATAÇÃO: 5.1.17 (07) - Vulnerabilidade dos sensores antifurto junto aos acessos às Bibliotecas.

RECOMENDAÇÃO: id 917609 (Verificar e ajustar a sensibilidade do sistema de sensores antifurto instalados (antenas e/ou etiquetas eletrônicas) e/ou a adequação das etiquetas nos materiais bibliográficos localizados nos espaços físicos das Bibliotecas de Santo André e São Bernardo;

Resposta da área em 24/01: Para atendimento ao solicitado, tem-se a implantação dos procedimentos de testes do sistema, que verificarão a eficiência e sensibilidade dos sensores. O procedimento encontra-se Anexo 2. Ainda, cabe ressaltar, que as divisões operacionais realizam testes cotidianos de verificação do funcionamento das antenas, entretanto, o teste minucioso será adicionado à rotina, conforme o procedimento mencionado.

Análise da AUDIN: De acordo a última manifestação do SisBi e verificando o anexo II encaminhado, vimos que foi criado procedimento padrão para teste de efetividade das antenas, motivo pelo qual consideramos que a recomendação foi **implementada**.

CONSTATAÇÃO: 5.1.17 (08) - Vulnerabilidade dos sensores antifurto junto aos acessos às Bibliotecas.

RECOMENDAÇÃO: id 917615 Planejar e criar rotinas de testes periódicos de verificação da efetividade do funcionamento das antenas antifurto instaladas nos acessos das bibliotecas;

Resposta da área em 24/01: *Visando atender a recomendação da AUDIN, formalizou-se procedimento para a padronização dos testes de efetividade do funcionamento de todas as antenas de segurança presentes nas entradas das bibliotecas de ambos os Campi, sendo realizado periodicamente pelos servidores das Divisões Operacionais de São Bernardo do Campo e Santo André, com a devida supervisão e orientação das chefias imediatas. Anexo 2.*

Análise da AUDIN: Em sua manifestação a área encaminha documento (Anexo 2) em que demonstra que criou rotinas e procedimentos para a realização de testes periódicos de verificação da efetividade do funcionamento das antenas antifurto instaladas nos acessos das bibliotecas, atendendo à recomendação, motivo pelo qual consideramos que a mesma como **implementada**.

CONSTATAÇÃO: 5.1.21 (09) - Fragilidade na transparência do rol de materiais bibliográficos em situação de "empréstimo permanente".

RECOMENDAÇÃO: id 917613 Elaborar processo para disponibilização de consulta pelos usuários da biblioteca de toda a coleção bibliográfica que estejam fora dos espaços físicos das bibliotecas sob condição de "empréstimos permanentes", contendo no mínimo a identificação do material bibliográfico, sua localização física e unidade ou servidor responsável pela sua guarda;

Resposta da área em 24/01: *O processo de consulta encontra-se implantado, conforme Anexo 1. No entanto, será possível realizar a consulta e ter o retorno de todos os materiais sob a condição de "empréstimo estendido" quando os mesmos estiverem vinculados aos servidores ou áreas. Processo este, constante no item 1 desta planilha.*

Análise da AUDIN: Em sua manifestação, a área encaminha documento (Anexo 1) em que demonstra que implantou e disponibilizou a consulta por seus usuários de toda a coleção bibliográfica que esteja fora dos espaços físicos das bibliotecas da UFABC, sob condição de "empréstimos permanentes", motivo pelo qual consideramos que a recomendação como **implementada**.

CONSTATAÇÃO: 5.1.21 (10) - Fragilidade na transparência do rol de materiais bibliográficos em situação de "empréstimo permanente".

RECOMENDAÇÃO: id 917616 Passar a categorizar no relatório referente ao inventário físico, os quantitativos dos materiais bibliográficos que estão na condição de "empréstimo permanente".

Resposta da área em 24/01: *Com a adequação do software e atualização da situação de empréstimo estendido junto às áreas e servidores, será possível inventariar os materiais vinculados nessa categoria de forma que seja possível identificá-los conforme solicitado. O procedimento junto ao software encontra-se implantado, conforme Anexo 3.*

Análise da AUDIN: Em sua manifestação, a área encaminha documento (Anexo 3) em que demonstra a criação de procedimentos que possibilitarão identificar e quantificar os itens e, com isso, categorizar no relatório de inventário os materiais bibliográficos que encontram-se na modalidade de empréstimo permanente (empréstimo estendido), conforme constou da recomendação, motivo pelo qual a consideramos como **implementada**.

CONSTATAÇÃO: 5.1.29 (12) - Fragilidade nos processos de atendimento e serviços disponibilizados segundo a percepção do usuário.

RECOMENDAÇÃO: id 917617 Elaborar e aplicar procedimento periódico de pesquisa de satisfação sobre o atendimento e serviços oferecidos pelo SisBi de forma a proporcionar mapeamento das percepções de seus usuários, no que tange a qualidade dos serviços e ao conteúdo de suas coleções;

Resposta do Sistema de Bibliotecas da UFABC ao Ofício Nº 002/2022/AUDIN em 20/10/2022: *A atividade fará parte do planejamento de 2023 e assim que implantada seguirá calendário periódico de realização.*

Análise da AUDIN: Em sua última manifestação, a área informa que a elaboração da pesquisa de satisfação fará parte de seu planejamento para o ano de 2023 e assim que implantada seguirá calendário periódico de realização. Desta forma, consideramos a recomendação como parcialmente implementada e a manteremos em monitoramento a ser realizado em 24/04/2023.

CONSTATAÇÃO 5.1.29 (13): - Fragilidade nos processos de atendimento e serviços disponibilizados segundo a percepção do usuário.

RECOMENDAÇÃO: id 917620 Envidar esforços junto às coordenações de disciplinas, de modo a estabelecer procedimento formal periódico para identificação e conjugação de materiais bibliográficos para fins de apoio na formulação e/ou revisão de planos de ensino de disciplinas e assim, compor processo de melhoria contínua no desenvolvimento de coleções;

Resposta do Sistema de Bibliotecas da UFABC em 24/01: *Foi estabelecido o fluxo visando o atendimento ao solicitado, conforme normalizado na Resolução e a Portaria dos links abaixo. Resolução (https://www.ufabc.edu.br/images/resolucao_230_-_estabelece_normas_e_procedimentos_para_a_revisao_dos_projetos_pedagogicos_dos_cursos_de_graduacao_da_ufabc_e_revoga_e_substitui_a_resolucao_consepe_n_140.pdf) Portaria (https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_858.pdf#page=12)*

Análise da AUDIN: Em sua manifestação, a área informa a publicação da Portaria nº 030, de 15 de julho de 2019, que em seu § 2º prevê que cabe à Prograd o encaminhamento da proposta ao Sistema de Bibliotecas (SisBi) para avaliação e análise da bibliografia da disciplina criada/alterada, considerando a legislação vigente e a política adotada para o desenvolvimento das coleções. Desta forma, consideramos que a recomendação foi **implementada**.

Fonte: AUDIN

Assim, após o detalhamento das 08 recomendações monitoradas, das ações realizadas ao longo do ano de 2022 pela área e, da avaliação pela a AUDIN quanto à mitigação dos riscos com as novas práticas apresentadas, obtém-se a situação demonstrada a seguir, na Tabela 2.

Tabela 2 – Situação de Monitoramento da área ao final de 2022

Nº Relatório	Recomendações	Implementadas	Implementadas parcialmente	Em monitoramento
2021020	08	07	01	01

Fonte: AUDIN.

Como se observa na Tabela 2, restam atualmente apenas 01 (uma) providência em monitoramento, advindo de ação da AUDIN.

Dessa forma, em razão dos normativos de auditoria, no capítulo seguinte são verificados quanto aos demais órgãos de controle (externos à UFABC: CGU e TCU) se há alguma pendência referente à área responsável.

5 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem, até o fechamento deste relatório, recomendações da Controladoria Geral da União - CGU ou do Tribunal de Contas da União - TCU emitidas ou que dependam diretamente de resposta do SisBi/UFABC.

Dessa forma, passa-se à contabilização de benefícios trazidos com as ações da AUDIN referente ao relatório em voga.

6 – DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, do trabalho realizado pela a AUDIN, para o período de 2021/2022 houve a contabilização de benefícios não financeiros, conforme exposto no Quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Contabilização de Benefícios

Tipos de benefício	Classes de benefício		Qtde.e/ou valores
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	1
		Estratégica	-
		Tático-operacional	6

Fonte: AUDIN, a partir dos levantamentos dos relatórios e das respostas da Unidade Monitorada

Contabilizados os sete benefícios, conforme observado no Quadro 3, remete-se o presente relatório aos devidos encaminhamentos.

7 – ENCAMINHAMENTOS

No intuito de informar quanto ao monitoramento de 2022 ref. ao Relatório 20018007 – Avaliação da Gestão do Acervo Bibliográfico, encaminhamos o presente relatório anual de monitoramento ao Sistema de Bibliotecas da UFABC - SisBi, a seu Coordenador, para conhecimento quanto à avaliação às suas respostas bem como para ciência quanto à nova data de atualização da providência faltante;

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC; e

À Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento ao artigo 4º, inciso II da IN 05/2021.

Santo André, 19 de dezembro de 2022

À apreciação superior,

Gilberto da Silva Gusmão
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Patrícia Alves Moreira
Auditora-Chefe (em substituição).